



AUTORIZAÇÃO

DA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de contratação direta através de **INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, EMPRESA DETENTORA DA CONCESSÃO PÚBLICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LIGAÇÃO DE NOVAS UNIDADES CONSUMIDORAS, REFORÇO DE CARGA INSTALADA E REALOCAÇÃO DE POSTES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

Termo de Referência composto pelos anexos:

ANEXO I: Definição do objeto;

ANEXO II: Relação dos documentos de habilitação para o procedimento;

ANEXO III: Estudo Técnico Preliminar – ETP;

ANEXO IV: Mapa de riscos do procedimento;

Posteriormente, após a elaboração de minuta editalícia a que deverá ser elaborada com base nos documentos integrantes da fase preparatória, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município - PGM para emissão de parecer jurídico competente. Caso o parecer seja favorável, por sua vez, encaminhe-se os autos a elaboração de edital de licitação e posterior publicação na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e dos regimentos do município.

Horizonte/CE, 29 de julho de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos
Ordenador de Despesas